SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED

Larissa Maria da Silva Chavantes, secretária administrativa do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, no uso das atribuições que lhe são confiadas, faz saber:

CONVOCA para 33º Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED – Biênio 2024/2026 todos os conselheiros empossados representando a sociedade civil, bem como os conselheiros representando o governo, indicados pelas secretarias que compõe o Conselho.

Na oportunidade iremos pautar:

- Devolutiva dos resultados das reuniões realizadas nos territórios

A reunião acontecerá no dia 29 de outubro de 2025 (quarta-feira) às 14:00hs, com previsão de término às 16:00hs.

Ocorrendo presencialmente na Avenida Analice Sakatauskas, 204 – Quarto Andar, Jardim Bela Vista, Osasco, SP.

Osasco, 20 de outubro de 2025.

LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES

Secretário Administrativo



